



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 2 de Março de 2020 • Ano • Nº 3254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 15.
Licitações	-----	16.
Atos Administrativos	-----	17 até 25.

Decretos



DECRETO Nº. 255/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROMÁRIA SILVA DE JESUS**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 711/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 261/2020

“Altera o Decreto Municipal nº 1095/2019, o qual define o Plano de Aplicação dos recursos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, editou a Resolução nº 1346/2016;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução 1346/2016 os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

CONSIDERANDO as orientações do Acórdão 2.866/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a resolução 1251/2007 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o qual regulamenta a implantação e a aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios baianos;

CONSIDERANDO o que preza o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 sobre as despesas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;

1



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



CONSIDERANDO que o Plano Nacional e Municipal de Educação estabelece metas e estratégias para o Município de Mata de São João;

CONSIDERANDO que a necessidade deste Plano de Aplicação fundamenta-se na eficiência e otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a real necessidade de aplicar os recursos do precatório na melhoria da qualidade da educação inclusive com a melhoria da infraestrutura das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o anexo único do Decreto Municipal nº 1095/2019, o qual dispõe sobre o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2020, pelo anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Os rendimentos advindos da aplicação financeira deste recurso serão incorporados aos recursos originais, observando sempre sua destinação de manutenção e desenvolvimento de ensino.

Art. 3º - O Plano de Aplicação poderá ser alterado para ajuste de valores e adequação de ações, inclusive para inserir os rendimentos provenientes da aplicação financeira, mediante alteração deste decreto.

Art. 4º - Criação da rede de fiscalização no âmbito dessa Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento da execução do Plano de Aplicação dos recursos vindos dos créditos do Fundeb/Fundef (precatório),

2



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Art. 5º - A rede de fiscalização será constituída pelas seguintes pessoas e entidades: Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

3



PLANO DAS AÇÕES DE APLICAÇÃO DO FUNDEB/FUNDEF ANEXO ÚNICO			
Nº	Ação	Investimento Previsto R\$	Período
CONSTRUÇÃO DE CRECHES			9.977.858,60
1	Construção da Creche do Amado Bahia: A creche é composta por hall de entrada, dez salas, sala da secretaria, sala da coordenação, sala da diretoria, sala dos professores, sanitários feminino (adulto e infantil), sanitários masculino (adulto e infantil), sanitários PCD (adulto e infantil) pátio coberto (circulação), brinquedoteca, sala multimídia, pátio descoberto, refeitório, pátio de serviço, lavanderia/rouparia, pré-higienização, despensa, cozinha, local para horta.	3.709.156,20	6 meses
2	Construção da Creche de Malhadas: A creche é composta por hall de entrada, dez salas, sala da secretaria, sala da coordenação, sala da diretoria, sala dos professores, sanitários feminino (adulto e infantil), sanitários masculino (adulto e infantil), sanitários PCD (adulto e infantil) pátio coberto (circulação), brinquedoteca, sala multimídia, pátio descoberto, refeitório, pátio de serviço, lavanderia/rouparia, pré-higienização, despensa, cozinha, local para horta.	2.991.693,24	6 meses
3	Construção da Creche do Diamante: A creche é composta de 07 salas de aula, sala de secretaria, sala de diretoria, sala de professores, refeitório, parque infantil e com capacidade para 150 (cento e cinquenta) alunos.	3.277.009,16	6 meses
COMPRA DE LIVROS NOVOS			1.419.691,75
1	Aquisição de livros didáticos e paradidáticos novos do Ensino Fundamental para atualização e ampliação do acervo das bibliotecas das Escolas da Rede Municipal.	832.572,25	Imediata



2	Aquisição de livros didáticos e paradidáticos novos da Educação Infantil para atualização e ampliação do acervo das bibliotecas das Escolas da Rede Municipal.	320.071,50	Imediata
3	Aquisição de livros novos do Programa Alfa e Beto para os alunos da Pré-escola e Alfabetização como fruto do engajamento de Mata de São João no Projeto Educar para Valer.	267.048,00	Imediata

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE RECARGA		2.211.816,40	
1	Aquisição de 1.000 (Um mil) notebooks do tipo Chromebook; LCD 11,6"; RAM 02 GB; 16 GB e.MMC; Intel Celeron; 802.11 ac (2x2); Bluetooth v4.0; CEU - Chrome Education Upgrade; Garantia de 36 (trinta e seis meses).	2.004.608,00	Imediata
2	Equipamento de recarga para Chromebooks - Laboratório móvel; Gabinete de recarga; 36 (trinta e seis) posições; Garantia de 24 (vinte e quatro) meses.	207.208,40	Imediata

REFORMA DAS ESCOLAS DO LITORAL		3.692.103,53	
ESCOLAS DO LITORAL			
1	Reforma da Escola Antônio Paiva Tolentino, localizada em Sauipe: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	1.079.227,12	6 meses
2	Reforma da Escola Municipal Idalba Tolentino de Almeida, localizada no Areal: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	562.090,63	6 meses
3	Reforma da Escola Municipal Deputado Isaac Marambaia, localizada no Barro Branco: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	513.343,80	6 meses





4	Reforma da Escola São Vicente, localizada no Diogo: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, substituição de esquadria de madeira por esquadria de alumínio, instalação de gradil de proteção nas esquadrias, pintura geral, substituição do madeiramento e telhas do telhado, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, impermeabilização de superfície, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	652.707,14	6 meses
5	Reforma da Creche Municipal Aquilino Dias de Carvalho, localizada no Marbelo: Enceramento de piso industrial de alta resistência, pintura geral, substituição das luminárias e sinalização de emergência.	245.937,65	6 meses
6	Reforma da Escola Municipal Pedro Joaquim de Souza, localizada no Pau grande: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, substituição dos quadros escolares, substituição das portas e luminárias, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, sinalização de emergência e pintura geral.	638.797,19	6 meses
REFORMA DAS ESCOLAS SEDE E ZONA RURAL		9.018.451,25	
ESCOLAS DA SEDE		7.915.378,35	
1	Reforma da Creche Municipal Pedro Paulo dos Santos, localizada no Entroncamento: Enceramento de piso de alta resistência, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, sinalização de emergência e pintura geral.	148.403,33	6 meses
2	Reforma da Escola Municipal Amélio Batista Filho, localizada no entroncamento: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, substituição das portas e luminárias, reforma do telhado, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada e sinalização de emergência.	580.849,13	6 meses



3	Reforma da Escola Municipal Ezilda Pinto do Carmo, localizada no Sempre Verde: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	669.334,28	6 meses
4	Reforma da Escola Municipal Monsenhor Barbosa, localizada no Centro: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	674.724,20	6 meses
5	Reforma da Escola Municipal Professor Robert Lima Costa, localizado no Amado Bahia: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	332.977,57	6 meses
6	Reforma da Escola Municipal Professora Valdete Seixas Oliveira, localizada no Amado Bahia: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	333.526,07	6 meses
7	Reforma da Escola Municipal Maria Odília Vasconcelos, localizada no Centro: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, reforma do telhado, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	806.686,71	6 meses



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

7



8	Reforma da Escola Municipal Célia Goulart de Freitas, localizada no Centro: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	931.337,13	6 meses
9	Reforma da Biblioteca Municipal, localizada no Centro, anexa à Escola Municipal Monsenhor Barbosa: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das esquadrias e luminárias e sinalização de emergência.	429.345,89	6 meses
10	Reforma da Escola Municipal Professora Rosa Maria Vieira Tavares, localizada no Bonfim: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, reforma do telhado, substituição das esquadrias e luminárias e sinalização de emergência.	431.818,07	6 meses
11	Reforma do Centro de Referência em Educação Infantil e Atenção Familiar D. Miguel Fluxá Rosselló, localizado no Centro: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, reforma dos banheiros, melhora de iluminação, manutenção de ar-condicionado, reparo de instalações elétricas, reparo de passeio, melhora do paisagismo, instalação de piso de borracha e pintura geral.	207.262,73	6 meses
12	Reforma da Escola Municipal Professora Nadir Ribeiro Santos, localizada no Bom Jesus: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	441.312,62	6 meses

8



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



13	Reforma da Creche Municipal Professora Cecília Matos de Oliveira, localizada no Bom Jesus: Enceramento do piso de alta resistência, pintura geral, substituição das portas e sinalização de emergência.	284.308,41	6 meses
14	Reforma da Escola Municipal Monsenhor José Astrogildo de Moreira, localizada no Centro: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	374.497,64	6 meses
15	Reforma da Escola Municipal Elias José dos Santos, localizada no Caboré: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	655.036,16	6 meses
16	Reforma da Creche Professora Maria Emília Nunes Santiago, localizada no Caboré: Enceramento do piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	103.248,46	6 meses
17	Reforma da Escola Municipal Emanuel Fontes dos Santos, localizada no Monte Líbano: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, pintura geral, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias e sinalização de emergência.	510.709,95	6 meses
ESCOLAS DA ZONA RURAL		1.103.072,90	
1	Reforma da Escola Municipal Catarino Ribeiro da Silva, localizada na Vila de Itapeçerica: Substituição de piso existente por piso industrial de alta resistência, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias, sinalização de emergência e pintura geral.	703.868,62	6 meses



2	Reforma da Escola Municipal Arnaldo de Souza Prado, localizada no JK: Aplicação de revestimento cerâmico na fachada, substituição das portas e luminárias, sinalização de emergência e pintura geral.	399.204,28	6 meses
3	Reforma da Escola Municipal Maria de Lourdes Seixas, localizada na Vila de Camaçari: Substituição do piso existente por piso industrial de alta resistência, substituição das portas e luminárias, aplicação de revestimento cerâmico na fachada, sinalização de emergência e pintura geral.	726.865,18	6 meses
TOTAL		27.422.994,43	



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

10



DECRETO Nº 256/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WAGNER AURELIANO DA ENCARNAÇÃO**, para
o cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO, SÍMBOLO AD**, constante da Lei
Municipal Nº 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 02 de março de 2020.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 257/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RITA DE CÁSSIA REGO DO CARMO**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 259/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ALEX WENDEL RIOS FONTES**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax



DECRETO Nº 260/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RICARDO ALVES GALVÃO**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, SÍMBOLO CP**, constante da Lei Municipal nº. 706/2018, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax

Licitações



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 105/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 82/2020** (Tomada de Preços nº 40/2019), firmado em 11 de fevereiro de 2020 com a empresa **FTP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, onde constitui o objeto da presente Contratação de empresa especializada em engenharia para executar os serviços complementares a ampliação da Escola Arnaldo Prado no Município de Mata de São João/BA, objetivando a retificação da classificação da despesa orçamentária para o exercício de **2020**, de acordo com a Lei orçamentária nº 765/2019, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
05.00 SEDUC 05.05 SEDUC	12	361	0004	1002	Ampliação/Reforma e Const. de Escolas, Bibliotecas, Lab. de Informática e Quadras.	4.4.90.51.00	01 04

Mata de São João, 02 de Março de 2020.

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Atos Administrativos

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: Romaria Silva de Jesus

Cargo: Professora NIV

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 1.496,06 (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos).

Data de admissão: 10/07/2019

Data de Rescisão de Contrato: 02/03/2020

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 001/2020**

NOME	SITUAÇÃO
KARINE OLIVEIRA DA TRINDADE	INDEFERIDO

Mata de São João/BA, 02 de Março de 2020.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 007/2020


Miguel Ângelo Bastos Ribeiro
Membro matrícula 5644


Lana Rita Guimarães Cruz
Membro matrícula 5967


Yuka Kamila de Oliveira Fujiki
Membro matrícula 6139

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	TJKE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	02/03/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 02 de Março de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	ORTO DERMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para P.A Pronto Atendimento (Praia do Forte) , em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	02/03/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 02 de Março de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

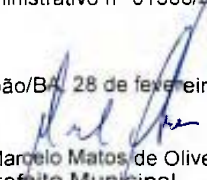
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO - BA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2020

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº, 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 294/2006 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2018**, com vigência a partir do dia 22 de março de 2018, com o **Tabelionato de Notas e Protestos de Mata de São João/BA e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção Bahia**, cujo objeto é a ação conjunta das partes, com vistas ao protesto extrajudicial das Certidões da Dívida Ativa do Município de Mata de São João - BA, doravante denominadas CDA, apresentadas pela Secretaria de Administração e Finanças - SECAF, observando o disposto na Lei Federal nº 9.492 de 10 de setembro de 1997, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 280/2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Mata de São João, bem como a Lei Municipal nº 671/2017, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas, exceto as despesas com diligência para intimação, cujos valores serão pagos na forma prevista do Parágrafo Terceiro, no sentido de alterar o Parágrafo Terceiro do Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, passando a ser: **Não será exigido do Município de Mata de São João depósito prévio dos valores emolumentos, custas, contribuições e de quaisquer outras despesas reembolsáveis para registro de distribuição no Cartório de Protesto de Títulos, cujos valores serão exigidos exclusivamente dos devedores indicados na CDA, excetuando-se o custo da intimação, no valor de R\$ 23,39 (vinte e três reais e trinta e nove centavos), por protesto, correspondente ao valor cobrado pelos correios para o ano de 2020, o qual poderá sofrer variação, caso haja mudança na tabela dos correios, conforme nos termos da Portaria nº CGJ65/2018-GSEC e Provimento Conjunto n.º CGJ/CCI - 01/2018 art. 350 (Código de Normas) e Lei Estadual n.º 13.600/2016, Decreto Judiciário n.º 826/2019 e seguintes, que deverá ser pago antecipado pelo Município de Mata de São João e restituído ao município pelo devedor indicado na CDA, no momento do pagamento do emolumentos, custas, intimações, contribuições e outras despesas cartorárias, relativas ao protesto em questão.** "conforme processo administrativo nº 01366/2020

Mata de São João/BA, 28 de fevereiro de 2020


Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA
– CEP: 48280-00 - Tel/Fax.: (71)3635-1669/1310 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



TERMO DE POSSE Nº 002/2020

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, perante o **Sr. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mata de São João, BA, compareceu a Sra. **NAIRA FIDALGO TEIXEIRA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 248/2020, para o cargo de Secretária Municipal de Regularização Fundiária - Interina, após aceitar os encargos legais da dita nomeação e apresentar os documentos exigidos, foi devidamente empossado no referido cargo, entrando imediatamente em exercício.

Mata de São João, 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NAIRA FIDALGO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - Interina



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



TERMO DE POSSE Nº 003/2020

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, perante o **Sr. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mata de São João, BA, compareceu a Sra. **ADRIANA NUNES DO RIO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 249/2020, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura, após aceitar os encargos legais da dita nomeação e apresentar os documentos exigidos, foi devidamente empossado no referido cargo, entrando imediatamente em exercício.

Mata de São João, 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA NUNES DO RIO
Secretária Municipal de Agricultura



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



TERMO DE POSSE Nº 004/2020

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, perante o **Sr. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mata de São João, BA, compareceu o Sr. **ÁUREO FRANCO E CASTRO JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 250/2020, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, após aceitar os encargos legais da dita nomeação e apresentar os documentos exigidos, foi devidamente empossado no referido cargo, entrando imediatamente em exercício.

Mata de São João, 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ÁUREO FRANCO E CASTRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



TERMO DE POSSE Nº 005/2020

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, perante o **Sr. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mata de São João, BA, compareceu a Sra. **AYDIL OLIVEIRA LONGO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 251/2020, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, após aceitar os encargos legais da dita nomeação e apresentar os documentos exigidos, foi devidamente empossado no referido cargo, entrando imediatamente em exercício.

Mata de São João, 02 de março de 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AYDIL OLIVEIRA LONGO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>